

DECRETO Nº 25.293, DE 04/01/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor VITOR JORGE FERREIRA BARBOSA, Matrícula nº 20093, da Função de Agente do Sistema de Segurança, a pedido, a partir de 02/01/2013, conforme Processo nº 11/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos